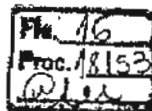




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo nº 10.360-4/95



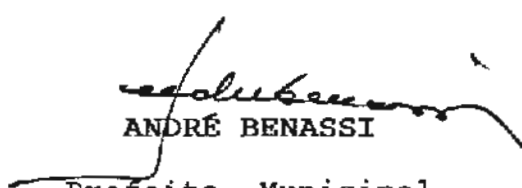
LEI Nº 4.586, DE 23 DE MAIO DE 1.995

Denomina "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 2 de maio de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOSÉ AMATO" a Rua 3 de Vila Ponte de Campinas, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

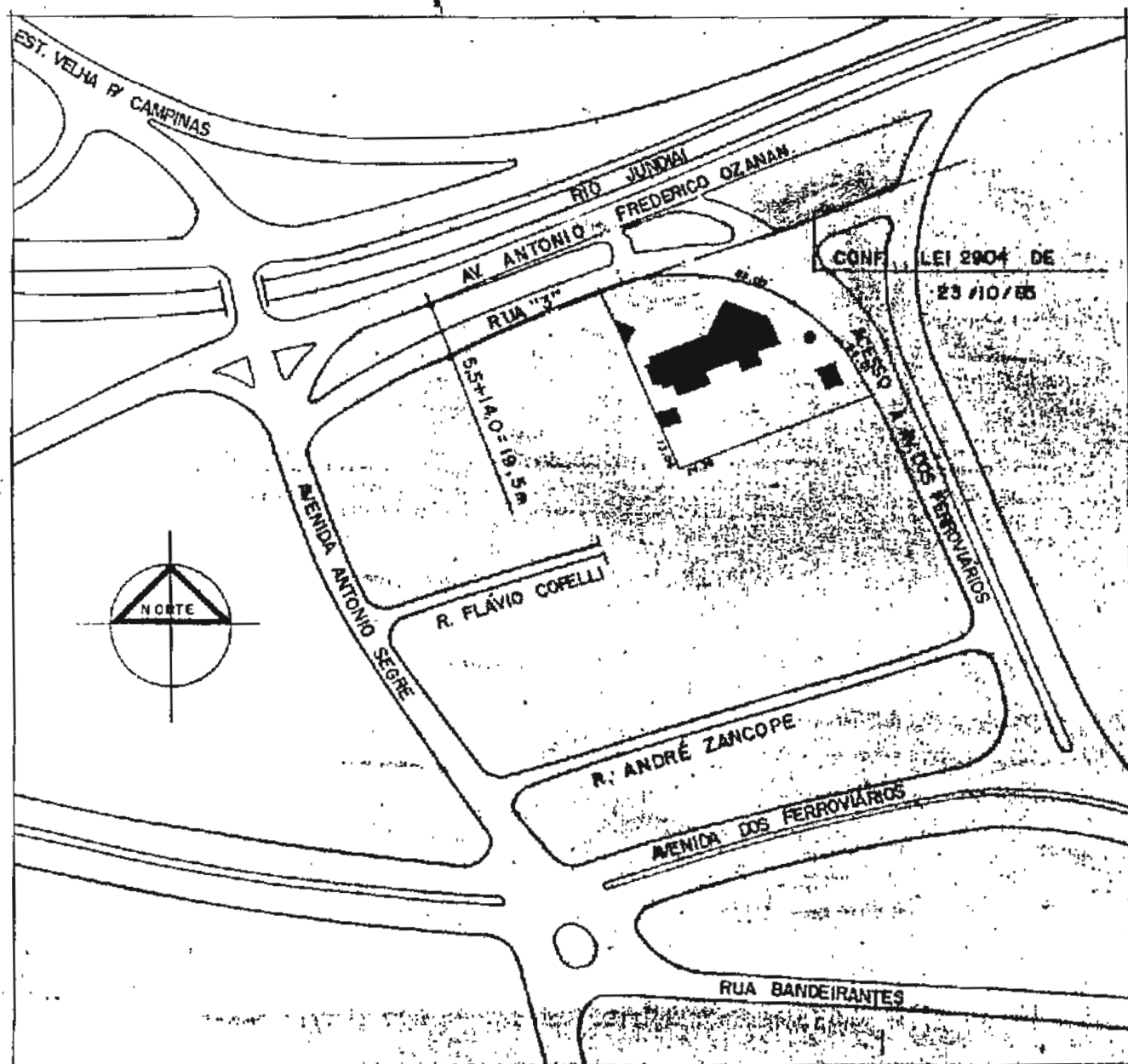

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-



SITUAÇÃO
1:2 000

QUADRO DE ÁREAS

TERRENO 4.368,04

TÉRREO

DEPÓSITO/W.C.	21,79
ÁREA COBERTA BEIRAS E MARQUISES	314,50
LANÇONETE	100,74
SANITÁRIOS	31,02